



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL. NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25. inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, considerando-se a necessidade desta secretaria em adquirir conhecimentos e aprofundamento da matéria para mitigação de erros e falha processuais, principalmente na área de licitações, contratos administrativos e formação de pregoeiros, para dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado. Os servidores que serão beneficiados através do referido curso serão: José Raimundo Carvalho Dos Santos(Secretário Municipal de Administração) e Marianne Souza da Silva (Membro da Comissão de Licitação).

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa A B XAVIER TREINAMENTOS - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a

PRAÇA LICURGO PEIXOTO, N°130-CENTRO-



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que a escolha, no caso em pauta, tomamos como referencial preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A B XAVIER TREINAMENTOS - ME, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 24 de Junho de 2015


EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto N° 32 de 01/06/2015